



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA SG/MPDFT

O SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria nº 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.097267/2022-37,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor **AURIMAR GONÇALVES DOS SANTOS**, matrícula 732-3, ocupante do cargo de Analista do MPU/Gestão Pública, código AN10300, Classe C, Padrão 13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005 c/c art. 3º da Emenda Constitucional n.º 103/2019, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) no percentual de 16%, bem como da Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada – VPNI correspondente a 8/10 de FC, sendo que 2/10 de FC-04; 2/10 de FC-07 e 4/10 de FC-05, adquiridos entre 14/3/1989 e 30/4/1994, assegurados em razão das Leis nº 9.527, de 10/12/1997, e nº 9.624, de 2/4/1998, os quais devem compor os proventos de forma permanente.

Art. 2º Declarar vago o referido cargo, em razão da aposentadoria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
RENATO LUQUEIZ SALLES